



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10 DE 04/04/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015174/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUI-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/011853/2014 – Solicitação de Inspeção** para a verificação da regularidade da remessa da Prestação de Contas do Executivo Municipal para o Legislativo no município de Bom Princípio do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Inspeccionado: Francisco Apolinário Costa Moraes – Prefeito Municipal; e Jacinto Costa Moraes – Presidente da Câmara Municipal. Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 989/2015 (peça 24).
- **TC/012158/2014 – Denúncia** referente à inadimplência junto a ELETROBRÁS - Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado: Francisco Apolinário Costa Moraes.

Julgamento: Pela procedência.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 8.570) (Procuração - fl. 02 da peça 63)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JUCILENE CAMPELO VERAS - FUNDEB (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ZILMAR SILVA NERES - FMS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ANA KARLA VIEIRA DINIZ - FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: ZILMAR SILVA NERES - UMS (DIRETOR GERAL)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: SANDOVAL CAMPELO VERAS - FMPS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: JACINTO COSTA MORAES – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

TC/006196/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: **GABINETE DO VICE-PREFEITO DE TERESINA-PI**

RESPONSÁVEL: RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA – PREFEITURA (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

TC/015490/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE SANTA ROSA DO PIAUI-PI**

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/011232/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Santa Rosa do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado: Edgar Castelo Branco - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro - Procuração: Prefeito Municipal – fl. 15 da peça 09.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: EDGAR CASTELO BRANCO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 06 da peça 29)

RESPONSÁVEL: MARIA TELMA TENÓRIO PINHEIRO – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 03 da peça 31)

RESPONSÁVEL: JAMILA RAIANE TENÓRIO PINHEIRO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 03 da peça 32)

RESPONSÁVEL: MARLENE MOREIRA DOS SANTOS – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: MARIA TELMA TENÓRIO PINHEIRO – FME (GESTOR)

RESPONSÁVEL: JAMILA RAIANE TENÓRIO PINHEIRO – UMS (DIRETOR(A))

RESPONSÁVEL: JOAB FERREIRA CARMO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/015495/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/019551/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/016776/2014 – Denúncia** referente à inadimplência junto a ELETROBRÁS - Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado: Perivaldo Campos Braga - Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: PERIVALDO CAMPOS BRAGA - PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

RESPONSÁVEL: ROGERIO DE SOUSA PAES LANDIM – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO)

RESPONSÁVEL: PAULICÉIA CAMPOS BRAGA – FUNDEB (GESTOR)

RESPONSÁVEL: ADILSON DA LUZ SILVA – FMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: JUÇARA PAES LANDIM BRAGA – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA ALMEIDA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC/02887/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/014265/2013 – Denúncia** referente à solicitação de procedimentos para que seja o contrato cumprido por parte da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal - fl. 10 da peça 11).

Julgamento: Pelo arquivamento.

- **TC/020233/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no repasse do duodécimo à Câmara Municipal por parte da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Avelar de Castro Ferreira – Prefeito Municipal.

Julgamento: Pela procedência parcial.

- **TC/002394/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI (exercício financeiro de 2013).

RESPONSÁVEL: AVELAR DE CASTRO FERREIRA - PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Sem procuração nos autos); Adriano Moura de Carvalho (OAB/PI nº 4.503) (Procuração – fl. 14 da peça 22)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: EUNICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 26)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROSA AMÉLIA FERREIRA DA SILVEIRA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 05 da peça 38)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROBSON AGUIAR BARRETO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 39)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: KÁTIA DIAS GUERRA FERREIRA – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outro (Procuração – fl. 05 da peça 42)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: ROSA AMÉLIA FERREIRA DA SILVEIRA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 05 da peça 44)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: JOSÉ VITOR DA SILVEIRA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015155/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE AROAZES-PI**

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/003030/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades nos poderes Executivos e Legislativos no município de Aroazes-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciados: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto – Prefeito Municipal; e Antônio Alves da Silva – Ex-Presidente da Câmara. Advogado(s) do(s) Denunciante(s): Tiago Vale de Almeida (OAB/PI nº 6.986 e OAB/MA nº 12.046-A).

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO TOMÉ SOARES DE CARVALHO NETO – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 10 da peça 28)

RESPONSÁVEL: LINDOMAR LEITE DE ARAÚJO – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 08 da peça 29)

RESPONSÁVEL: JOÃO DE SOUSA SANTOS – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 03 da peça 30)

RESPONSÁVEL: LUDIELSON LOURENCO SOARES – FMS (GESTOR) De: 01/01/14 à 31/01/14

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 02 da peça 32)

RESPONSÁVEL: THAÍSE VELOSO BONFIM MOURA BERTINO – FMS (GESTOR) De: 01/02/14 à 31/12/14

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 03 da peça 31)

RESPONSÁVEL: ELIVÂNIA CAMPELO SOARES DE CARVALHO – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) (Procuração – fl. 02 da peça 33)

RESPONSÁVEL: ANTONIO ALVES DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Concessão de vistas dos autos ao Representante do Ministério Público de Contas presente à sessão, Procurador Márcio Vasconcelos, pelo prazo de 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/015430/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Interessado(s): Adriane Maria Magalhães Prado

Unidade Gestora: **P. M. DE LUIS CORREIA-PI**

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/015961/2014 – Denúncia** referente à inadimplência junto a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Adriane Maria Magalhães Prado – Prefeita Municipal.
- **TC/016638/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na contratação excessiva de comissionados pela Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Adriane Maria Magalhães Prado – Prefeita Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro - (Procuração: Prefeitura Municipal - fl. 05 da peça 14).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 11 da peça 37)

RESPONSÁVEL: KARLA OLIVEIRA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 06 da peça 40)

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 38); Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 06 da peça 39)

RESPONSÁVEL: SANDRA MARIA DOS REIS – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 41)

RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA – HOSPITAL (DIRETOR(A))

RESPONSÁVEL: FREURILENE MARIA MAIA TORRES – FMPS (GESTOR)

Advogado(s): Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 42)

RESPONSÁVEL: FRANCILDA MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

APOSENTADORIA

TC/019244/2015 – Getúlio de Brito Reis Junior

Julgamento: Pelo registro do ato concessório. Aplicação de multa.

TC/019246/2015 – Maria Rosa do Nascimento Abreu

Julgamento: Pelo registro do ato concessório. Aplicação de multa.

DENUNCIA

TC/011484/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: **P. M. DE MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI**

Interessado(s): Davinelson Soares Rosal - Prefeito Municipal/Denunciado

Objeto: Denúncia com pedido de Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na contratação de prestadores de serviços.

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros

(Procuração: Denunciado/Prefeito Municipal – fl. 14 da peça 07)

Julgamento: Pela procedência. Aplicação de multa. Determinação legal ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI. Comunicação aos órgãos competentes sobre os reiterados descumprimentos dos limites de gastos com as despesas de pessoal.

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

TOMADA DE CONTAS

TC/52935/2012 – TOMADA DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012) (EXERCÍCIO DE FINANCEIRO 2012)

Unidade Gestora: **P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE-PI**

RESPONSÁVEL: LUCIENNE MARIA DA SILVA LOPES – FMAS (GESTOR) De: 01/01/12 à 30/06/12

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Procuração - fl. 06 da Peça 28)

Julgamento/Contas de Gestão: Imputação de débito.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02761/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: **P. M. DE FLORIANO-PI**

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/013565/2015 – Inspeção** sobre informações desatualizadas no site de divulgação dos dados sobre a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Floriano-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior – Prefeito Municipal.
- **TC/10699/2013 – Inspeção** sobre o acompanhamento concomitante de licitações na Prefeitura Municipal de Floriano-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior – Prefeito Municipal; Rogério de Moura Marques – Presidente e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações; Solange Aparecida Solina – Membro da Comissão Permanente de Licitação; e Umbelina Maria Siqueira da Silva Ozório - Membro da Comissão Permanente de Licitação. (Advogado dos Inspeccionados: Francelino Moreira Lima, OAB/PI nº 233-A e outros e Procuração: Prefeito Municipal – fl. 22 da peça 23; Presidente e Pregoeiro da CPL – fl. 23 da peça 23; Membro da CPL/Solange Aparecida Solina – fl. 24 da peça 23; e Membro da CPL/Umbelina Maria Siqueira da Silva Ozório – fl. 25 da peça 23).
- **TC/000499/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Floriano-PI (exercício financeiro de 2013).
- **TC/05222/2013 – Inspeção** sobre o monitoramento das movimentações financeiras nos meses de março e abril da Prefeitura Municipal de Floriano-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior – Prefeito Municipal. (Advogado do Inspeccionado: Raquel Leila Vieira Lima, OAB/PI nº 234-A e outros e Procuração: Prefeito Municipal – fl. 02 da peça 13). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 531/2016 (peça 25).

RESPONSÁVEL: GILBERTO CARVALHO GUERRA JÚNIOR – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Álvaro Fernando da Rocha Mota (OAB/PI nº 300-B) e outros (Procuração – fl. 27 da peça 43)

RESPONSÁVEL: KLEYTON HOLANDA PASCHOA – OUVIDORIA GERAL (GESTOR)

RESPONSÁVEL: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR – FUNDEB (GESTOR)

RESPONSÁVEL: BIGMAN DE QUEIROZ BARBOSA – FMS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: ANA LAURA DA COSTA RODRIGUES – FMPS (GESTOR)

Advogado(s): Diego Francisco Alves Barradas (OAB/PI nº 5.563) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 46)

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA – FMDCA (GESTOR)

RESPONSÁVEL: MAURICIO SILVA MIRANDA DE SOUZA – FUNDO DE CULTURA (GESTOR)

RESPONSÁVEL: GEORGE EVERSON NUNES DA SILVA – FMHIS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS – SEC. INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A))

De: 02/01/13 à 08/04/13

RESPONSÁVEL: CÉZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA – CONTROLADORIA (GESTOR)

De: 04/01/13 à 31/03/13

RESPONSÁVEL: JOZIEL PEREIRA DA ROCHA – CONTROLADORIA (GESTOR) De: 01/04/13 à 31/12/13

RESPONSÁVEL: CÉZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA – GABINETE (GESTOR)

RESPONSÁVEL: EDVALDO DE ARAÚJO COSTA – SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: MARLA GAZE FABRIS GUERRA – SEC. DE FINANÇAS (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: CÉZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA – SEC. DE GOVERNO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: MANUELLA SIMPLÍCIO VIANA DE CARVALHO – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: JOARA RIBEIRO DE CARVALHO LIMA – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: MARCONY ALISSON FERREIRA – SUPERINTENDÊNCIA (DIRETOR(A))

RESPONSÁVEL: ALEX HALLEY DIAS MIRANDA – SEC. DE CULTURA (SECRETÁRIO(A)) De:

04/01/13 à 31/03/13

RESPONSÁVEL: MAURICIO SILVA MIRANDA DE SOUSA – SEC. DE CULTURA (SECRETÁRIO(A)) De:

01/04/13 à 31/12/13

RESPONSÁVEL: MARCELO LOPES DA SILVA – SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL (SECRETÁRIO(A))



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RESPONSÁVEL: GEORGE EVERSON NUNES DA SILVA – SEC. INFRAESTRUTURA (SECRETÁRIO(A))

De: 09/04/13 à 31/12/13

RESPONSÁVEL: MÁRCIO NEIVA MARTINS – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: IDÍLIO DE MACEDO LIMA – SEC. DE COMUNICAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

RESPONSÁVEL: MANOEL SIMPLÍCIO DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Procuração - fl. 03 da peça 54)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/015126/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: SDU-SUDESTE - SUP. DE DES. URBANO / TERESINA-PI

RESPONSÁVEL: MÁRCIA COSTA SANTOS – SDU (SUPERINTENDENTE)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015193/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA-PI

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/013177/2015 – Denúncia** sobre possível fraude na prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (exercício financeiro de 2014). Denunciados: Antônio Coelho – Prefeito Municipal; Patrícia Aparecida Nunes Torres – Gestora do FUNDEB; e Priscilla Alves de Araújo – Representante da Empresa Araújo e Mendes Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Vicente Reis Rêgo Júnior (OAB/PI nº 10.766) e outros - (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 21 da peça 10; Representante da Araújo e Mendes Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA – fl. 20 da peça 12); Messias Rodrigues da Silva (OAB/PI nº 11.713) e outros - (Substabelecimento com Reserva de Poderes: FUNDEB – fl. 21 da peça 11).

Julgamento: Pela improcedência.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO COELHO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 12 da peça 43 e fl. 06 da peça 46)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Imputação de débito.

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA APARECIDA NUNES TORRES – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Susana Helem Fernandes do Nascimento (OAB/PI 10.335) e outro (Substabelecimento com reserva de poderes - fl. 14 da peça 48); Yuri Batista Rodrigues (OAB/PI nº 11.793) e outros (Procuração - fl. 13 da peça 48)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa. Imputação de débito.

RESPONSÁVEL: ALMIR DE OLIVEIRA ALENCAR – FMS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

RESPONSÁVEL: CRISTIANE DE OLIVEIRA COELHO MENDES – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração – fl. 05 da peça 50)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: MAURO FERREIRA COSTA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 06 da peça 49)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

TC/015422/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE JUREMA-PI

Dados complementares: Processos Apensados –

- **TC/016963/2015 – Balanço Geral** do Fundo Previdenciário da Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/016743/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/010847/2015 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "Inaudita Altera Pars" peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do município, em virtude do não encaminhamento a esta Corte dos documentos que compõem o Balanço Geral, essenciais ao início da análise da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Francisco José da Silva Neto – Prefeito Municipal/Contas de Governo. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – Procuração: Prefeito Municipal/Contas de Governo – fl. 04 da peça 16. Procurador(a): Márcio Vasconcelos. Manifestação – Julgamento: Procedência da presente Representação e Apensar os presentes autos ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2014).

- **TC/006582/2015 – Representação** com pedido cautelar “inaudita altera pars”, peticionando o imediato bloqueio das contas bancárias do município, em virtude da não prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2014, alusivo ao SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA e Documentação Web da Prefeitura Municipal de Jurema-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Francisco José da Silva Neto – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Representado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – (Procuração – fl. 04 da peça 22). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 1.385/2015 (peça 29).

RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 09 da peça 21)

RESPONSÁVEL: IREMÁ PEREIRA DA SILVA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 02 da peça 38)

RESPONSÁVEL: IVONETE SOARES DIAS – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 05 da peça 35)

RESPONSÁVEL: LEANDRO DA TRINDADE RIBEIRO – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 02 da peça 36)

RESPONSÁVEL: ANGRA DIAS DE SOUSA – FMAS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: LEANDRO DA TRINDADE RIBEIRO – HOSPITAL (DIRETOR(A))

RESPONSÁVEL: MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA NASCIMENTO – FMPS (GESTOR)

RESPONSÁVEL: DILÇA DIAS TORRES CAVALCANTE – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

TC/015462/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE PARNAGUA-PI**

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/018636/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/016765/2014 – Denúncia** referente à existência de débito perante a ELETROBRÁS – Distribuição Piauí por parte da Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Anna Cecília Silveira Rissi - Prefeitura Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros – Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 04 da peça 08.
- **TC/007436/2014 – Denúncia** sobre supostas irregularidades em contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Parnaguá-PI (exercício financeiro de 2014). Denunciado(s): Anna Cecília Silveira Rissi – Prefeitura Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros - (procuração – fl. 07 da peça 17). Julgamento: Acórdão TCE/PI nº 873/2016 (peça 28).

RESPONSÁVEL: ANNA CECÍLIA SILVEIRA RISSI – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 18 da peça 27)

RESPONSÁVEL: ZENO RULKA JÚNIOR - PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 12 da peça 31)

RESPONSÁVEL: JOÍLTON LUSTOSA SILVA SANTANA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 05 da peça 32)

RESPONSÁVEL: JOSIANE THERESINHA SILVEIRA RISSI – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 34)

RESPONSÁVEL: IVANETE SILVA LIMA – FMAS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 35)

RESPONSÁVEL: ODOEDIS ALVES DA ROCHA – UMS (DIRETOR(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 03 da peça 36)

RESPONSÁVEL: JOÍLTON LUSTOSA SILVA SANTANA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração – fl. 04 da peça 33)

RESPONSÁVEL: SAULO LUSTOSA ARRAIS – CÂMARA (PRESIDENTE)

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/015496/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: **P. M. DE SÃO FELIX DO PIAUÍ-PI**

Dados complementares: Processo Apensado –

- **TC/009178/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades praticadas pela administração municipal. Denunciado(s): Reginaldo Vieira de Moura - Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Esdras de Lima Nery (OAB/PI nº 7.671) - (Substabelecimento sem reserva de poderes – fl. 02 da peça 66). Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI nº 5.845) e outro - (Procuração: Estillo Transportes e Locações LTDA – ME – fl. 18 da peça 55); Felliipe Roney de Carvalho Alencar (OAB/PI nº 8.824) - (Procuração: Estillo Transportes e Locação LTDA – ME – fl. 02 da peça 65).

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 07 da peça 26 e fl. 06 da peça 27)

Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento/Contas de Gestão: Suspenso o julgamento para que a DFAM analise o processo de Denúncia TC/009178/2015 (apensado) e os seus reflexos nas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014).

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – FUNDEB (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 03 da peça 24)

Julgamento/Contas de Gestão: Suspenso o julgamento para que a DFAM analise o processo de Denúncia TC/009178/2015 (apensado) e os seus reflexos nas contas de gestão do FUNDEB de São Félix do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014).

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – FMS (GESTOR)

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) e outros (Procuração - fl. 04 da peça 30)

Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

RESPONSÁVEL: REGINALDO VIEIRA DE MOURA – FMAS (GESTOR)

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS PORTELA MOURA – UMS (DIRETOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Não foi objeto de análise, conforme Decisão Plenária nº 214/15.

RESPONSÁVEL: NILSON VIANA DA SILVA – CÂMARA (PRESIDENTE)

Advogado(s): Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Suspenso o julgamento, mediante a sustentação oral do Advogado Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI nº 10.837), para que seja julgado conjuntamente com as contas de gestão da Prefeitura Municipal e do FUNDEB de São Félix do Piauí-PI (exercício financeiro de 2014).

TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

TC/008477/2014 TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010)

Unidade Gestora: **P. M. DE UNIÃO-PI**

Dados complementares: Tomada de Contas Especial (Ausência de Prestação de Contas de Convênio)

Entidade Concedente: Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC Responsáveis: Maria Pereira da Silva Xavier – Ex-Secretário Estadual da Educação; Átila Freitas Lira – Ex-Secretário Estadual da Educação; Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação. Advogado: Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456) - (Procuração: Átila Freitas Lira – Ex-Secretário da SEDUC – fl. 06 da peça 38). Conveniente/Beneficiário: Prefeitura Municipal de União-PI. Responsável: José Barros Sobrinho – Prefeito Municipal.

RESPONSÁVEL: JOSÉ BARROS SOBRINHO – PREFEITURA (PREFEITO)

Advogado(s): Álvaro Vilarinho Brandão (OAB/PI nº 9.914) (Sem procuração nos autos: Procurador Geral do Município de União-PI)

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

DENUNCIA

TC/007051/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Daniele Amorim Aita

Unidade Gestora: **INSTITUTO DE ASSIST. A SAÚDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PIAUI – IASPI**

Objeto: Denúncia com Pedido de Medida Cautelar "Inaudita Altera Pars" sobre supostas irregularidades quanto ao não pagamento de serviços pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Piauí - IASPI

Referências Processuais: Julgamento: Decisão Monocrática GDC nº 80/2016 (peça 06) Dados complementares:

Daniele Amorim Aita - Diretora Geral do IASP

Advogado(s): Sílvio Augusto de Moura Fé (OAB/PI nº 2.422/93) e outros (Procuração - fl. 11 da peça 02); Francisco de Assis Macêdo (Procurador-Chefe da Procuradoria Jurídica do IASPI)

Julgamento: Pelo arquivamento. Recomendação ao atual gestor do IASPI.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/007095/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº 001/2016

Unidade Gestora: **CAMARA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI**

Interessado(s): José Silva Damasceno – Presidente da Câmara Municipal

Julgamento: Diligenciar junto à Câmara Municipal de Boa Hora. Aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS – 20 (vinte).

Secretaria das Sessões/Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 04 de abril de 2017.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.